

PROAD 13937/2022

Ciente.

Cumpra-se o despacho do Ex.mo Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, exarado nos autos do Processo Administrativo CSJT nº 6001291/2022-90, que determinou a **imediata** suspensão da contratação voltada à criação de espaço destinado a abrigar um estande de tiro para capacitação e treinamento da polícia judicial e dos magistrados(as) do TRT 12.

À Direção-Geral da Secretaria, com urgência, para as providências e registro nos expedientes próprios*, vinculando-se os expedientes.

Dê-se conhecimento à Secretaria de Segurança Institucional - SSI.

Cumprido, oficie-se ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, nos autos em epígrafe, para informar do atendimento.

*Proad nº 11178/2022 e Proad nº 2468/2022.

Em 07-12-2022.

WANDERLEY GODOY JUNIOR
Desembargador do Trabalho-Vice-Presidente
no exercício da Presidência

